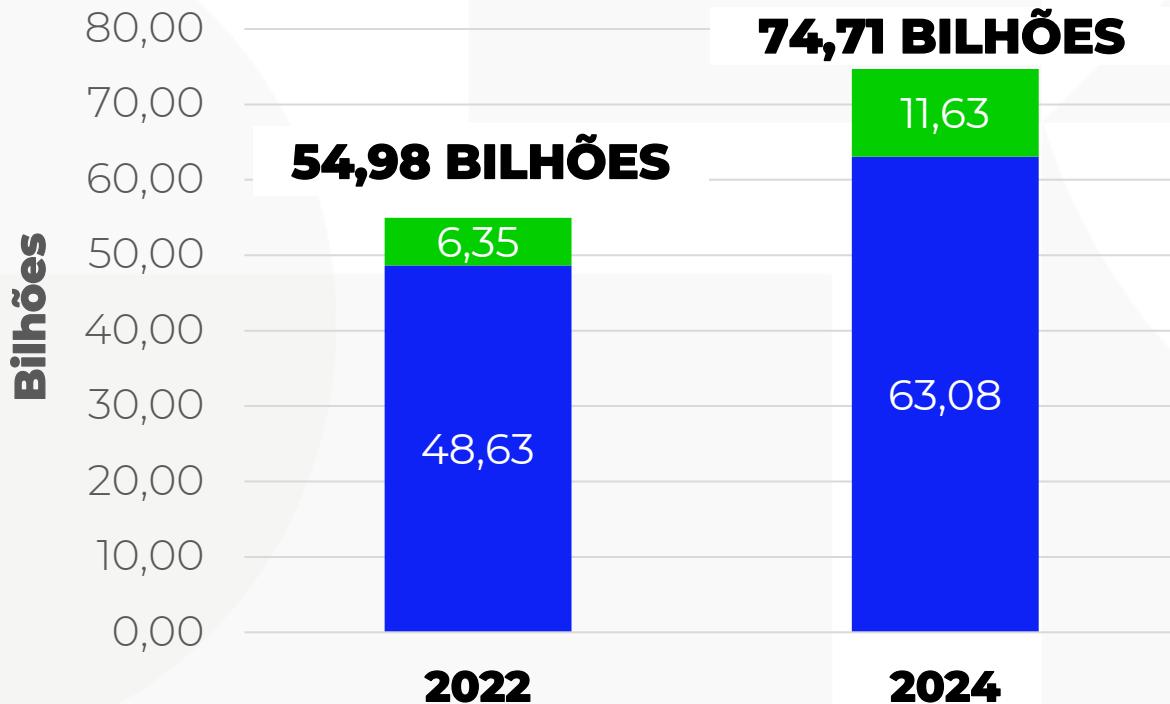




AUMENTO DO FINANCIAMENTO FEDERAL PARA O SUS

ORÇAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA



Fundo de Ações Estratégicas e Compensação por produção: Quimioterapia, transplantes, hemodiálise, alta complexidade, etc.

Financiamento de média e alta complexidade programado: Consultas, cirurgias eletivas, exames especializados, etc.

34% DE AUMENTO NO ORÇAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE ENTRE 2022 E 2024

O FINANCIAMENTO FEDERAL VIABILIZOU:

- ➡ Realizar o maior número de consultas, exames e cirurgias na história do SUS em 2024;
- ➡ O maior crescimento no número de serviços especializados no SUS nos últimos 10 anos;
- ➡ Reajustar valores da tabela SUS para hospitais e serviços filantrópicos;
- ➡ Ampliar o número de médicos especialistas que atendem no SUS entre 2022 e 2024;

PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS

OBJETIVOS GERAIS

- O programa introduz inovações na gestão em saúde que irão Reduzir Filas de Espera e garantir maior agilidade no atendimento para diagnósticos e início de tratamentos no SUS
- As inovações permitirão revisar o modelo de financiamento e a formulação de uma Estratégia para Reorganizar a Atenção Especializada no SUS, beneficiando a população como um todo

MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS

MAIS CUIDADOS ESPECIALIZADOS

Expandir e qualificar o acesso a **Consultas e Exames**, iniciando em **oncologia, cardiologia, oftalmologia, ortopedia e otorrinolaringologia**

Aporte adicional inicial de R\$ 2,4 bilhões em 2025

MAIS CIRURGIAS PRIORITÁRIAS

Expandir e agilizar a realização de cirurgias, com foco na **redução do tempo de espera** entre o diagnóstico e a realização do tratamento cirúrgico

Aporte adicional inicial de R\$ 1,2 bilhão em 2025

MAIS INOVAÇÃO DO SUS

Investimentos em transformação digital e Telessaúde

Fortalecimento da Atenção Primária em Saúde e integração com Atenção Especializada

PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS

Mais Cuidados Especializados: Linha do Tempo

ABRIL/2024

PUBLICAÇÃO DA
PORTARIA N°3492
QUE INSTITUI O PMAE

JUNHO/2024

PUBLICAÇÕES DA
PORTARIA DOS
SUBGRUPOS DE OCI'S

AGOSTO/2024

INÍCIO DO ENVIO
DOS PAR
I ENCONTRO AMAZONIA LEGAL

SET-OUT/2024

OFICINA DE FORMAÇÃO
DOS APOIADORES
DO PMAE
II ENCONTRO AMAZÔNIA LEGAL

NOVEMBRO/2024

WEBINARIO
LANÇAMENTO
PROTOCOLO
ONCOLOGIA

DEZEMBRO/2024

PUBLICAÇÃO DAS
PORTARIAS DE APROVAÇÃO
DOS PAR

JANEIRO/2025

IMPLEMENTAÇÃO DOS
NGR E INÍCIO DA
EXECUÇÃO DAS OCI'S

01



02



03



04



05



06

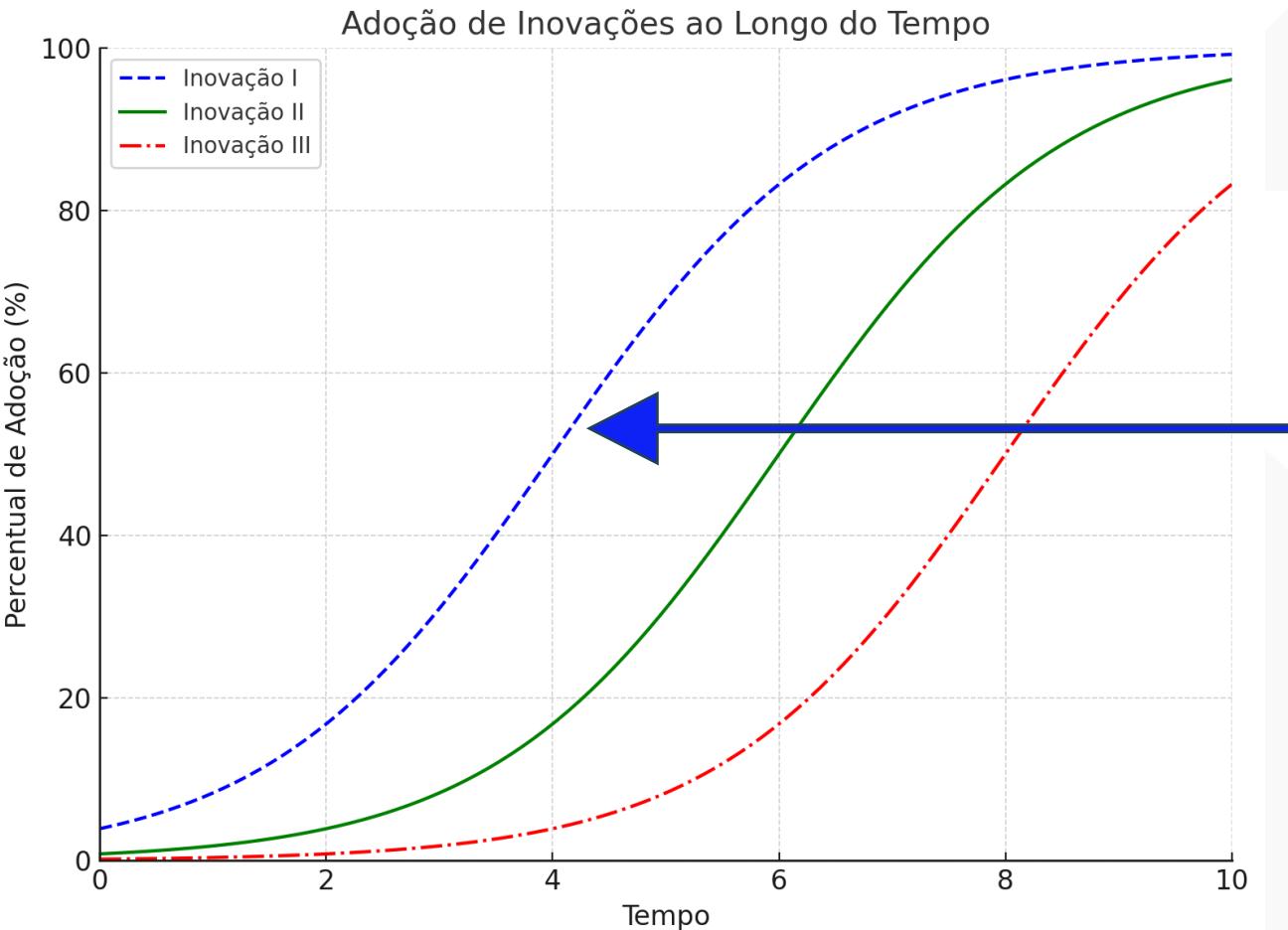


07



PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS

Mais Cuidados Especializados: Estratégias para Aceleração



- Presença de Apoiadores Técnicos do Ministério da Saúde em todos os Estados
- Criação de Grupos Condutores nos Estados
- Reunião semanal com Apoiadores técnicos para monitoramento de implementação
- Repasse de Recursos Financeiros para fomento condicionado a envio de Plano de Ação Regional
- Suporte às regiões com maiores desafios: Amazônia Legal, Áreas Rurais e Metropolitanas
- Grupo de Trabalho com serviços de referência: GHC, Rede Ebserh, Hospitais Filantrópicos, etc.
- Parceira com hospitais de excelência do PROADI: formação de gestores e revisão de Protocolos
- Reuniões mensais com todos os Estados por Macrorregiões: avaliação e troca de experiências
- Balanço Mensal para apresentação de resultados

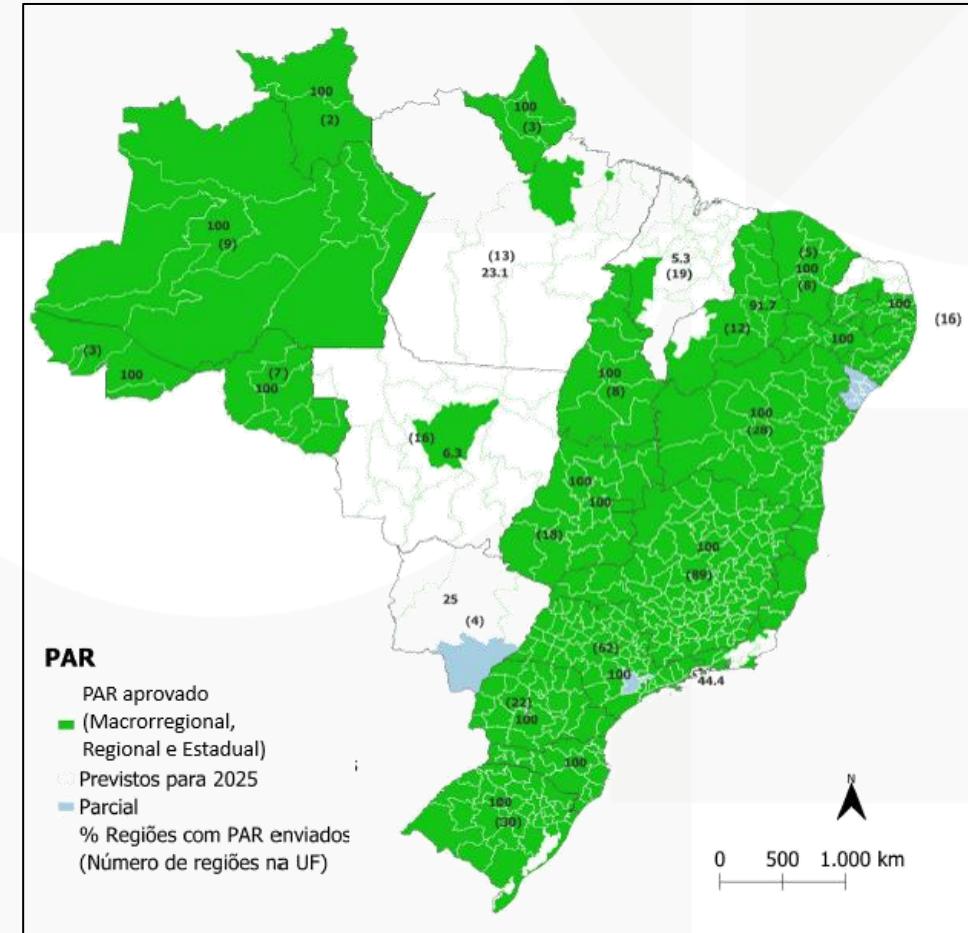
SÍNTESE DO ENVIO DOS PAR - BRASIL

Abrangência dos PAR enviados:

- Número de PAR:** 138 (3 parciais dos estados MS, SP e SE)
- Regiões de Saúde:** 375 (86,6%)
- Municípios:** 4.812 (86,4%)
- População:** 181.069.117 habitantes das regiões

TOTAL PAR 2024: 138 PAR (3 Parciais)
ABRANGÊNCIA: 375 Regiões de Saúde
(86,6%)

NGC cadastrados no CNES: 126



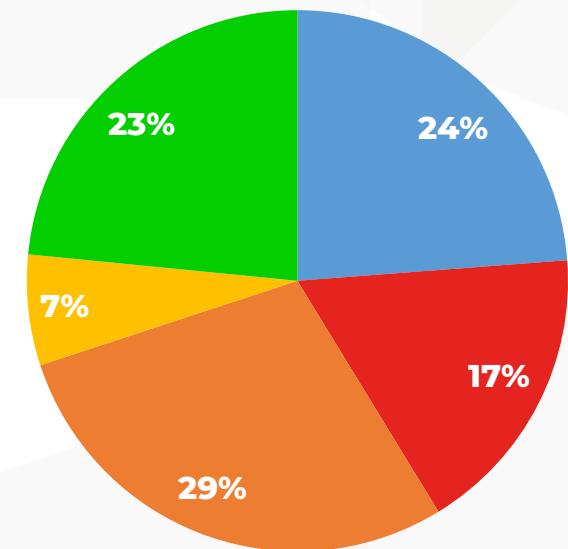
Dados de envio de PAR: atualizados em 26/12/24.

PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS

MAIS CUIDADOS ESPECIALIZADOS: PLANOS REGIONAIS APROVADOS

PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA APROVADA POR ESPECIALIDADE		
Especialidade	Financeiro PAR	Físico
Oncologia	R\$ 428.031.184,56	2.123.348
Cardiologia	R\$ 349.182.816,93	1.646.062
Ortopedia	R\$ 464.832.109,15	2.729.698
Otorrinolaringologia	R\$ 85.999.734,87	592.265
Oftalmologia	R\$ 422.929.633,35	2.191.976
TOTAL	R\$ 1.750.975.478,85	9.283.350

PROPORÇÃO DE CUIDADOS ESPECIALIZADOS POR ESPECIALIDADE



■ Oncologia ■ Cardiologia ■ Ortopedia ■ Otorrino ■ Oftalmologia

RECURSOS JÁ REPASSADOS EM 2024: R\$ 589.759.895,66

- 30% do Plano Regional: incentivo a implementação
- 50 % Núcleos de Gestão da Regulação: Estruturação do Programa

FASES DE IMPLEMENTAÇÃO

1

Instituir Grupos Condutores

O Grupo Condutor é responsável pelo acompanhamento, monitoramento, apoio e avaliação do Programa.

Portaria nº 3.492/2024 e nº 5.758/2024

Prazo: 30 dias após aprovação do PAR

2

Implementar os Núcleos de Gestão e Regulação

Os Núcleos de Gestão e Regulação (NGRs) são responsáveis por coordenar e garantir a efetividade dos Planos de Ação Regionais (PARs). **Portarias nº 3.492/2024 e nº 5.758/2024.**

Prazo: 60 dias após a aprovação do PAR

3

Organização dos serviços

Etapa de ampliação, qualificação e habilitação dos serviços de saúde que realizarão as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs), aprovadas no PAR.

Portaria nº 1.640/2024

4

NGC

Os Núcleos de Gestão de Cuidado (NGC) que serão responsáveis por monitorar o tempo e a qualidade na realização das OCIs, garantindo a transição do cuidado para a APS. **Portaria nº 1.640/2024**

5

Gestão de filas de espera

Etapa envolve organizar e qualificar as filas de espera por OCIs, reorganizar a oferta territorial, estabelecer protocolos de encaminhamento, implementar telessaúde com telerregulação e reorganizar fluxos regulatórios. **Portaria nº 1.976/2024 e Manual “Regulação Assistencial”**

6

Execução das OCIs

Fase de reprogramação e de execução das OCIs aprovadas nos Planos de Ações Regionais (PAR). **Portaria nº 3.492/2024 e Nota Técnica nº 03/2025 DAET/SAES/MS**



PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS

Mais Cuidados Especializados: Indicadores de Monitoramento

INDICADOR	OBJETIVO
1. Abrangência populacional do PAR	Monitorar a abrangência populacional do PAR, comparando a população total beneficiada pelo programa com a população total da região ou macrorregião de Saúde ou Unidade Federativa abrangida pelo PAR
2. Número de pessoas beneficiadas pelo PMAE	Monitorar o quantitativo de pessoas beneficiadas pelo programa
3. Número de OCI por pessoas beneficiadas	Monitorar a relação entre o número de OCI aprovadas e o total de pessoas beneficiadas pelo programa
4. Percentual de execução física em relação ao PAR	Monitorar a execução física dos PAR
5. Percentual de OCI aprovadas	Monitorar o percentual de OCI aprovadas do programa
6. Percentual de execução financeira	Monitorar a execução financeira dos PAR
7. Média de permanência das pessoas no serviço de AAE por OCI	Monitorar a média do tempo de permanência das pessoas beneficiadas pelo programa no serviço de AAE
8. Número de Teleconsultas realizadas	Monitorar o quantitativo de Teleconsultas realizadas pelo programa
9. Percentual de utilização de Teleconsulta	Monitorar a utilização de Teleconsultas no programa
10. Percentual de utilização de Teleconsulta por OCI	Monitorar a utilização de Teleconsultas no programa por OCI

Nota: Periodicidade de monitoramento é mensal.

AGENDA FEDERATIVA DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMAE



MONITORAMENTO MENSAL DAS FASES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PMAE
PELO GRUPO CONDUTOR NACIONAL (Ministério da Saúde, CONASS e CONASEMS)



APRESENTAÇÃO DO PMAE PARA OS NOVOS GESTORES – ACOLHIMENTO
COSEMS/SES



OFICINA DE ATIVAÇÃO DO MAIS ESPECIALISTAS NOS ESTADOS



LANÇAMENTO DA NOTA INFORMATIVA E CADERNO DE APOIO À
IMPLEMENTAÇÃO



WEBNÁRIO DE TROCA DE EXPERIÊNCIA EXISTOSAS NA IMPLEMENTAÇÃO DO
PMAE

UM SUS QUE CUIDA DAS PESSOAS!

Cuidado integral à saúde, em todos os ciclos da vida

OBRIGADO!